

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023 | Edição Nº 606 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL- PDM E DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-PMU DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSEMAR MACHADO FERNANDES, Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as obrigações estabelecidas no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001, que determina que os municípios elaborem Plano Diretor Municipal conforme critérios estabelecidos no art.41 da lei;

CONSIDERANDO que o município de Atílio Vivacqua é integrante de área de especial interesse turístico, conforme lei estadual nº 9.463/2010, que cria o monumento natural estadual de Serra das Torres, ficando, portanto, conforme inciso IV, art.41 da lei 10.257/2001, obrigado a possuir Plano Diretor;

CONSIDERANDO que o PDM é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana aos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes do estatuto das Cidades

CONSIDERANDO as obrigações estabelecidas nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade urbana, que determina que os municípios elaborem o PMU conforme critérios estabelecidos no inciso III, §1º, art.24 da lei 12.587/2012;

CONSIDERANDO que o PMU tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema de Mobilidade Urbana.

CONSIDERANDO o Relatório de Acompanhamento emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – processo 04636//2022-2, Fiscalização 023/2022-3, no qual orienta e recomenda o município de Atílio Vivacqua a cumprir com a implementação obrigatória do PDM e do PMU.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Atílio Vivacqua conforme critérios das leis Federais 10.257/2001 e 12.587/2012, com as devidas nomeações de seus membros.

Art. 2º. A Comissão de Elaboração e Acompanhamento do PDM e PMU do Município de Atílio Vivacqua-ES contribuirá com a execução de linhas de planejamento, técnica e operacional e será composta pelos seguintes membros abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LEGISLAÇÃO
Josemar Machado Fernandes	Prefeito	151890	-
Karoline Duarte Venturi Lima	SEMAF	13949	-
Paulo Caldeira Burock Junior	SEMGOV	161317	-
Marcio Menegussi Menon	SEMMA	9040	-
Gessilea da Silva Sobreira	SEMAS	8225	-
Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira	SEMCTEL	161327	-
Ernandes Antônio Bitencourt Santos	SEMDER	159953	-
Eni Souza Araújo Rodrigues	SEME	161036	-
Graceli Estevão Silva	SEMSA	1325	-
Hélio Humberto Lima Filho	SEMUR	8227	-
Marcos Tadeu Silva Barros	Aux. Adm. Presidente	9091	§2º, ART.82, Lei 1.323/22

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Marcos Tadeu Silva Barros, a quem compete a responsabilidade pelos atos da Comissão, inclusive convocação extraordinária mediante ato próprio ou por provocação de maioria dos membros

Art. 3º Ficam nomeados membros de apoio a Comissão descrita no art. 2º, responsáveis auxiliar no levantamento, análise de dados e informações no desenvolvimento do PDM e PMU, sendo eles:

- João Abreu Machado - Encarregado
- Gabriel Coelho Rocha – Coordenador do Gabinete
- Luiz Antônio Picoli Guimaraes – Assessor Administrativo;
- Lucas Rodrigues Ramos – Engenheiro Civil
- Ingrid Gonçalves Giestas Dias– Engenheira Civil
- Eliandro Verly Alamon – Fiscal Tributário

Art. 3º. Para fins de planejamento, organização e efetividade dos trabalhos da comissão, ficam criadas as seguintes coordenações e seus respectivos coordenadores:

I. Coordenação Geral

- a) Marcos Tadeu Silva Barros

II. Coordenação de Área Urbana

- a) Hélio Humberto Lima Filho

III. Coordenação de Área Rural

- a) Ernandes Antônio Bitencourt Santos

Art. 4. O Município de Atílio Vivacqua viabilizará meios de promover a capacitação dos membros da referida Comissão para início da elaboração do PDM e PMU.

Art.5º A Comissão deverá concluir os trabalhos em até 24 meses a partir da data de publicação da presente peça, podendo ser prorrogado caso haja necessidades.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Atílio Vivacqua, 26 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E NOMEIA À COMISSÃO TEMPORÁRIA ORGANIZADORA PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em processo seletivo;

CONSIDERANDO que o art.9º da lei 11.350/2006 aduz que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde deve ser precedida de processo seletivo público de provas, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos, neste município;

CONSIDERANDO o Decreto no 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Lei no 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; e

CONSIDERANDO AINDA a Portaria nº 44, de 20 de julho de 2021, que Credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde

DECRETA:

Art. 1º. Instaura Processo Seletivo Público e Nomeia a Comissão Temporária responsável pela organização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias (ACE), vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, através da seguinte composição:

Servidor	Matricula	Função	Legislação
Michelle Costa Herculano Scherrer	13987	Presidente	-

Mariana Serra Burock	13992	Membro	Conf. §1º, art. 82, lei 1.323/2022
Leilianne Raimundo Pereira	13950	Membro	Conf. §1º, art. 82, lei 1.323/2022
Carla Montenegro Louzada	161158	Membro	Conf. §1º, art. 82, lei 1.323/2022
Luiza Scarpí Gonçalves Barbosa	8327	Membro	-
Desirre Marques Brandão	13920	Membro da Banca	Conf. §1º, art. 82, lei 1.323/2022
Pablo da Silva	8250	Membro da Banca	Conf. §1º, art. 82, lei 1.323/2022
Kenia de Souza Couto Miranda	13962	Membro da Banca	Conf. §1º, art. 82, lei 1.323/2022
Adriana Olmo Machado Moreira	9898	Membro da Banca	Conf. §1º, art. 82, lei 1.323/2022
Manoela Maifredo Trugilho	159762	Membro da Banca	Conf. §1º, art. 82, lei 1.323/2022

Art. 2º - A Comissão instituída fica responsável por todas as atribuições cabíveis para devida realização do Processo Seletivo, sendo extinta em 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogada caso persistam fases pendentes do processo seletivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA PARA O ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araujo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Complementar nº 820/2009 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivacqua e da outras providências.

Considerando a Lei 1.270/2020, que altera dispositivos das Leis Complementares nº 820/2009 e nº 984/2012 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder nas Escolas Municipais de Educação Básica do município de Atílio Vivacqua, o processo de Escolha de Turma para o ano letivo de 2023, pelos professores e pedagogos efetivos.

Art. 2º - A Escolha de Turma para o ano letivo de 2023 deverá realizar-se em reunião, por modalidade de ensino e etapas, designada especificamente para tal finalidade.

§ 1º - assegurada a convocação prévia, mediante a presente publicação em órgão de Imprensa Oficial do Município e ratificada pelas convocações das Gestoras das Unidades de Ensino e quanto as Escolas do Campo com profissionais efetivos, a convocação será feita pela SEME, validada também essa convocação a professores efetivos localizados em outro órgão da administração com análise do Artigo nº 24 da Lei Complementar nº 820/2009.

§ 2º - Somente será objeto de escolha de turma para o ano letivo de 2023, a turma formada após matrículas efetuadas, cuja composição tenha sido demonstrada à Secretaria Municipal de Educação por meio da listagem de alunos matriculados no ano de 2023 e/ou ata de resultados finais expedidas pelas Unidades de Ensino no ano letivo de 2022.

§ 3º - Das reuniões a que se refere o *caput* deste artigo será lavrada ata, obrigatória sua assinatura pelos presentes, onde a mesma conterá especificação da escolha realizada, por nome, turma, ano e turno, preenchidos e assinados ainda, caso houver, os formulários dispostos no dia da escolha.

§ 4º - Dos documentos que registrarem a escolha, uma via ficará arquivada na SEME.

Art. 3º - A escolha de turma para o ano letivo de 2023 levará em consideração o desenvolvimento educacional do aluno, obedecidos, ainda, os seguintes critérios:

I - Tempo de efetivo exercício na docência na Unidade/Instituição Escolar, considerando como base o cargo ao qual prestou concurso (descontado todo tempo de afastamento advindos de Licenças Sem Vencimentos);

II - Tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino: nas funções do magistério (regência de classe, direção escolar e coordenação escolar) abrangendo os profissionais que atuaram em Cargos de Comissão no âmbito da SEME;

Parágrafo Único - É vedada a escolha de turma por professores que se encontrarem em readaptação funcional, com laudo médico definitivo.

Art. 4º - O professor efetivo em exercício na função de docência na Educação Infantil, creche, pré-escola e anos iniciais (prioritariamente no ciclo de alfabetização, 1º ao 3º ano), poderá prosseguir com a turma para o ano letivo de 2023, obedecendo a ordem de escolha conforme parâmetros do Art. 3º desta portaria, considerando as diretrizes pedagógicas do PAES - Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Lei nº 10.631/2017) e da SEME, considerando a prioridade pela alfabetização na idade certa e a garantia do direito de aprendizagem.

Parágrafo Único - O professor excedente da Rede ou da Escola ou de turno ou de turma deverá participar do Processo de Localização Provisória, mediante o interesse, oportunidade e razoabilidade da SEME.

Art. 5º - A escolha de turmas de Educação Infantil (Creche ou Pré-Escolar) pelo Professor de Educação Básica implica atuação na sala regular.

Art. 6º - A escolha de turmas de 1º ao 5º ano pelo Professor de Educação Básica (MaMPA) implica atuação com os seguintes componentes da Base Nacional Comum: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso.

Parágrafo Único. Para o ano letivo de 2023 as escolas deverão seguir o horário de atendimento previsto no calendário escolar.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 06/2023

CONCEDE CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araujo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº 820/2009 de 17/07/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para o ano letivo de 2023, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho aos professores abaixo relacionados, a partir de 02 de fevereiro de 2023, regulamentado pela Portaria SEME nº 60/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Professor MaMPA

Nº	Nome	Escola	Modalidade/Disciplina	Carga horária	Turno
1.	Angela Maria Ferreira de Oliveira	EMEB "Felipe Andrade Costa"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
2.	Arminda Beatrice de Carvalho Ventury	EMEB "Alto Niterói"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
3.	Denise Fernandes Martins	EMEB "Felipe Andrade Costa"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	M
4.	Eliana Mara Massolar França dos Reis	EMEB "Alto Niterói"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	M
5.	Eliana Silva Cristovam	EMEB "Ana Busato"	MaMPA - Ensino Fundamental Anos Iniciais	19 h/s	M
6.	Elis Regina Ventury Canzian	EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
7.	Fernanda Antoneli Macedo	EMEB "Ana Busato"	MaMPA - Ensino Fundamental Anos Iniciais	19 h/s	M
8.	Jaqueline dos Santos	EMEB "Isabel Costa Baptista"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
9.	Joelza Carvalho dos Santos	EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V

10.	Luciana Scarpi Torres	EMEB "Alto Niterói" e EMEB "Felipe Andrade Costa"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
11.	Marcela Nascimento Pereira Vivas	EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno"	MaMPA - Educação Infantil	15 h/s	V
12.	Marcilene Mainete Santos	EMEB "Hermínia Leal Júdice"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
13.	Maria Aparecida Lourenço Gava	EMEB "Avelinda Carvalho Gava"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
14.	Maria Madalena Lima Canzian	EMEB "Alto Niterói"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
15.	Marinete Lial Furtado	EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
16.	Pollyana Busato Barros Macedo	EMEB "Teotônio Rafael"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	M
17.	Rosa Maria Sousa Alves	EMEB "Alto Niterói"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	M
18.	Rosemeri Liborio Ferreira Batista	EMEB "Flecheiras"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
19.	Valdineia Sedano Lima Monteiro	EMEB "Alto Niterói"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V
20.	Vania Aparecida Canzian Rodrigues	EMEB "Felipe Andrade Costa"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	M
21.	Vera Lucia de Oliveira Rocha	EMEB "Felipe Andrade Costa"	MaMPA - Educação Infantil	19 h/s	V

Professor MaMPB

22.	José Willian Burock Ventura	EMEB "Maria Jovita Boechat"	MaMPB - Educação Física	01 h	M
23.	Juliana Scarpi Torres Poggian	EMEB "Ana Busato", EMEB "Zulmira Ventury Baptista" e EMEB "Avelinda Carvalho Gava"	MaMPB - Arte	19 h/s	V
24.	Laura Burock Venturi	EMEB "Ana Busato"	MaMPB - Ciências	15 h/s	V
25.	Marcela Lima Araujo Dias	EMEB "Hermínia Leal Júdice" e EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno"	MaMPB - Educação Física	18 h/s	M
26.	Mirelle Gonçalves Pereira	EMEB "Teotônio Rafael", EMEB "Felipe Andrade Costa", EMEB "Alto Niterói" e EMEB "Zulmira Ventury Baptista"	MaMPB - Inglês	15 h/s	V

27.	Monica Pinheiro Pelais	EMEB "Ana Busato"	MaMPB – Geografia	11 h/s	V
28.	Perla Cararo Fiorio Belinato	EMEB "Felipe Andrade Costa" e EMEB "Alto Niterói"	MaMPB – Educação Física	19 h/s	V
29.	Rafael Santos Lima	EMEB "Flecheiras" e EMEB "Teotônio Rafael"	MaMPB – Educação Física	15 h/s	V

Professor MaMPP – Pedagogo

30.	Estela Dalva Cardoso Natalino	Secretaria Municipal de Educação	MaMPP - Pedagogo	19 h/s	V
-----	-------------------------------	----------------------------------	------------------	--------	---

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua - ES, 26 de janeiro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTABILIDADE

LRF 2022 – PMAV – RGF – 3º QUAD

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 202	NOV 2022	DEZ 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.100.078,99	1.981.394,48	1.993.251,38	2.181.396,68	2.152.559,48	2.204.075,21	2.267.085,81	2.253.381,25	2.343.581,53	2.328.884,28	2.913.875,64	3.214.416,09	27.933.980,82	,00
Pessoal Ativo	2.094.294,93	1.975.610,42	1.987.467,32	2.175.612,62	2.146.775,42	2.198.291,15	2.261.301,75	2.247.597,19	2.337.797,47	2.323.100,22	2.902.307,52	3.208.632,03	27.858.788,04	,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.744.838,32	1.668.122,36	1.655.353,54	1.808.470,69	1.775.099,40	1.825.313,84	1.875.884,95	1.864.496,42	1.935.797,17	1.927.990,23	2.497.761,29	2.484.024,15	23.063.152,36	0,00
Obrigações Patronais	349.456,61	307.488,06	332.113,78	367.141,93	371.676,02	372.977,31	385.416,80	383.100,77	402.000,30	395.109,99	404.546,23	724.607,88	4.795.635,68	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	11.568,12	5.784,06	75.192,78	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	5.784,06	11.568,12	5.784,06	75.192,78	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	22,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	22,01												22,01	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.100.056,98	1.981.394,48	1.993.251,38	2.181.396,68	2.152.559,48	2.204.075,21	2.267.085,81	2.253.381,25	2.343.581,53	2.328.884,28	2.913.875,64	3.214.416,09	27.933.958,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBREA RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.671.565,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	59.671.565,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	27.933.958,81	46,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.222.645,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.611.513,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.000.380,99	48,60

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 24/01/2022, às 10:16h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.889.818,15	16.252.798,82	21.811.661,23	17.549.289,45
Disponibilidade de Caixa ¹	10.889.818,15	15.848.975,68	21.406.543,42	17.144.171,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.972.009,62	16.697.102,35	22.233.860,02	17.971.488,24
(-) Restos a Pagar Processados	82.191,47	49.834,89	16.051,47	16.051,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		798.291,78	811.265,13	811.265,13
Demais Haveres Financeiros		403.823,14	405.117,81	405.117,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-10.889.818,15	-16.252.798,82	-21.811.661,23	-17.549.289,45
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA - RCL	50.416.583,47	53.634.952,71	58.478.309,60	59.671.565,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	60.499.900,16	64.361.943,25	70.173.971,52	71.605.878,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54.449.910,15	57.925.748,93	63.156.574,37	64.445.291,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.594.019,03	674.230,68	529.986,64	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

0

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	25% do Excedente (d) = (0,25% c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 24/01/2022, às 10:16h.

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	50.416.583,47	53.634.952,71	58.478.309,60	59.671.565,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	11.091.648,36	11.799.689,60	12.865.228,11	13.127.744,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.982.483,53	10.619.720,64	11.578.705,30	11.814.970,03

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 24/01/2022, às 10:16h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
 Secretária Munc de Adme Finanças

Elizangela Padilha Pereira
 CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	59.671.565,82	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.547.450,53	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.592.705,48	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.177.009,61	7,00%
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
<p>FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 24/01/2022, às 10:16h.</p> <p>1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.</p> <p>NOTA:</p>		
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças	Elizangela Padilha Pereira CRC/ES-018618	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.381.304,70	0,01	1.144.321,94	33.302,38	1.905,15	0,00	14.201.775,22	5.629.245,64	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	382.961,78	,00	332.030,70	,00	-762,73		51.693,81	15.171,01	
Transferências do FUNDEB 70%	66.042,95	,00	,00	,00	0		66.042,95	0,00	
Transferências do FUNDEB 30%	317.487,65	,00	60.147,06	,00	7.910,96		249.429,63	144.841,47	
Outros Recursos Destinados à Educação	4.671.700,17	,00	481.696,77	,00	0		4.190.003,40	1.484.709,05	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	350.484,12	,00	155.212,03	32.885,78	12.219,79		150.166,52	145.746,08	
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.427.053,56	,01	27.175,78	416,60	-12.297,92		3.411.759,09	502.985,59	
Recursos Destinados à Assistência Social	490.871,83	,00	41.491,62	,00	-401,61		449.781,82	75.736,08	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	,00	,00	,00	,00		,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	,00	,00	,00	,00		,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	,00	,00	,00	,00		,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	612.317,15	,00	,00	,00	,00		612.317,15	5.134,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	5.062.385,49	,00	46.567,98	,00	-4.763,34		5.020.580,85	3.254.922,36	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.590.183,54	20,30	354.504,87	0,00	-245.334,10	0,00	2.480.992,47	1.187.920,88	0,00
Recursos Ordinários	2.590.183,54	20,30	354.504,87	0,00	-245.334,10		2.480.992,47	1.187.920,88	
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	17.971.488,24	20,31	1.498.826,81	33.302,38	-243.428,95	,00	16.682.767,69	6.817.166,52	,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 24/01/2022, às 10:16h.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.671.565,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada	59.671.565,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.933.958,81	46,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	32.222.645,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.611.513,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.000.380,99	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.605.878,98	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.865.228,11	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.547.450,53	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.177.009,61	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 24/01/2022, às 10:16h.

Karoline Duarte Ventury Lima
 Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
 CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

LRF 2022 – PMAV – RREO – 6 BIM

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).

Atílio Vivacqua, 25 de Janeiro de 2023

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES													
1.1.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	222.246,20	232.293,03	243.226,52	241.531,55	240.646,11	249.827,29	289.556,44	327.482,39	376.599,40	296.934,44	252.490,77	436.795,30	3.409.629,44
1.1.1.0.00.0	IMPOSTOS	207.576,49	207.493,23	202.322,61	229.784,61	226.854,18	239.464,14	273.889,57	279.203,11	332.681,28	242.857,47	238.716,37	375.078,08	3.055.921,14
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	225,82	-	-	226,73	-	-	-	-	-	452,55
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	2.162,86	9.296,88	38.846,36	36.431,72	14.226,24	5.198,39	4.778,69	2.779,30	1.575,14	115.295,58
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	490,30	-	-	175,58	-	-	-	-	-	-	-	-	665,88
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	-	30.186,98	21.275,00	3.840,00	7.042,28	13.433,16	6.591,72	13.600,00	11.934,87	10.990,00	9.054,22	48.774,47	176.722,70
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.526,68	35.207,23	38.114,01	38.578,34	36.184,28	37.176,16	45.152,00	40.713,94	45.773,22	41.757,77	49.160,47	75.805,49	518.149,59
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	11.337,01	2.905,04	6.330,61	31.696,46	6.967,01	10.547,45	5.779,17	6.912,28	11.296,12	2.490,18	5.750,21	8.778,24	110.789,78
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	160.563,57	138.471,26	135.554,56	152.720,26	165.700,27	138.663,53	178.065,80	203.413,67	258.077,19	181.327,13	171.334,08	238.683,66	2.122.574,98
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	418,79	412,51	70,29	385,29	661,26	664,67	1.468,48	163,02	227,53	1.301,43	399,23	1.222,23	7.394,73
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	240,14	310,21	978,14	-	1.002,20	132,81	173,95	173,96	173,96	212,27	238,86	238,85	3.875,35
1.1.2.0.00.0	TAXAS	14.669,71	24.799,80	40.903,91	11.746,94	13.791,93	10.363,15	15.666,87	48.279,28	43.918,12	54.076,97	13.774,40	61.717,22	353.708,30
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	9.444,61	15.521,25	30.020,13	3.959,55	2.892,06	2.810,79	7.716,50	35.022,18	4.328,86	2.949,34	5.465,41	50.935,37	171.066,05
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.225,10	9.278,55	10.883,78	7.787,39	10.899,87	7.552,36	7.950,37	13.257,10	39.589,26	51.127,63	8.308,99	10.781,85	182.642,25
1.2.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES	96.646,76	89.206,37	91.606,92	104.469,44	94.382,29	96.695,55	96.784,62	92.102,04	90.710,79	94.986,50	101.906,97	94.184,61	1.143.682,86
1.2.4.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	96.646,76	89.206,37	91.606,92	104.469,44	94.382,29	96.695,55	96.784,62	92.102,04	90.710,79	94.986,50	101.906,97	94.184,61	1.143.682,86
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	96.646,76	89.206,37	91.606,92	104.469,44	94.382,29	96.695,55	96.784,62	92.102,04	90.710,79	94.986,50	101.906,97	94.184,61	1.143.682,86
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	75.115,07	86.855,43	106.172,77	106.948,37	157.981,64	160.950,40	194.833,32	240.255,32	181.320,00	152.050,78	148.686,14	167.880,41	1.779.049,65
1.3.1.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.184,59	7.184,59	7.184,59	7.184,59	15.701,42	8.148,76	8.469,80	8.586,54	8.586,54	8.935,30	10.661,36	8.935,30	106.763,38
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.184,59	7.184,59	7.184,59	7.184,59	15.701,42	8.148,76	8.469,80	8.586,54	8.586,54	8.935,30	10.661,36	8.935,30	106.763,38
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0	VALORES MOBILIARIOS	67.930,48	79.670,84	98.988,18	99.763,78	142.280,22	152.801,64	186.363,52	231.668,78	172.733,46	143.115,48	138.024,78	158.945,11	1.672.286,27
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.458,15	62.233,30	78.577,93	80.853,26	114.363,27	120.928,20	146.595,46	189.523,37	135.798,50	110.292,68	103.178,19	121.427,25	1.314.229,56
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.472,33	17.437,54	20.410,25	18.910,52	27.916,95	31.873,44	39.768,06	42.145,41	36.934,96	32.822,80	34.846,59	37.517,86	358.056,71
1.5.0.00.0	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.014.538,27	4.079.160,54	4.320.787,79	4.286.656,56	4.642.550,25	5.665.287,12	4.662.446,16	3.898.598,04	3.756.167,38	3.673.906,23	4.571.099,36	5.383.695,16	52.954.892,86
1.7.1.0.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.783.075,96	2.162.949,32	1.540.431,67	1.744.786,41	2.117.514,79	3.027.962,90	2.382.589,91	1.704.965,50	1.613.706,28	1.582.708,79	2.511.792,75	3.168.450,94	25.340.935,22
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.434.108,24	2.001.894,17	1.213.629,48	1.438.580,69	1.600.277,45	1.497.364,94	1.284.182,91	1.464.267,36	1.216.457,29	1.283.117,78	1.612.645,47	1.725.911,80	17.772.437,58
9.7.1.1.51.1.1	PRINCIPAL	286.821,63	400.378,82	242.725,87	287.716,11	320.055,47	299.472,96	256.836,56	292.853,45	243.291,44	256.623,52	322.529,07	345.182,35	3.554.487,25

1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	-	-	5.211,79	1.757,74	1.757,74	6.321,38	1.757,54	4.438,56	46.254,86	11.033,03	9.171,01	13.870,10	101.573,75
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	13.035,28	8.683,94	7.801,78	7.801,78	-	9.795,11	8.401,78	16.803,56	3.930,01	12.873,54	4.332,43	10.106,04	103.565,25
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.761,98	5.332,22	5.860,16	5.565,20	6.302,29	48.426,48	9.591,75	46.709,07	14.298,39	9.027,15	9.781,14	9.516,19	179.172,02
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	351,00	292,50	234,00	477,00	40.619,86	1.968,00	40.230,87	677,66	504,00	58,50	207,00	86.620,39
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14,63	72,80	700,10	119,72	84,98	19,17	102,89	158,97	65,76	221,46	231,21	157,61	1.949,30
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.884,20	2.470,28	2.049,28	2.526,43	3.110,59	3.475,71	3.266,51	3.058,91	6.288,62	3.563,35	4.007,10	4.012,06	41.713,04
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	3.863,15	2.438,14	2.818,28	2.685,05	2.629,72	4.311,74	4.254,35	3.260,32	7.266,35	4.738,34	5.484,33	5.139,52	48.889,29
	RECEITAS CORRENTES	4.430.343,56	4.501.531,53	4.780.667,73	4.754.730,64	5.143.620,32	6.237.303,33	5.263.371,61	4.626.388,98	4.469.280,83	4.250.811,67	5.097.467,82	6.116.047,81	59.671.565,83
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL													
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	11.905,85	11.905,85	-	11.905,85	553.255,85	588.973,40
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	11.905,85	11.905,85	-	11.905,85	553.255,85	588.973,40
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-	-	-	11.905,85	11.905,85	-	11.905,85	553.255,85	588.973,40
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	456.546,39	199.965,00	776.302,35	1.067.084,00	2.307.900,00	951.394,66	3.409.435,00	480.000,00	127.843,40	-	625.866,00	1.891.260,60	12.293.597,40
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	199.965,00	-	399.896,00	1.907.400,00	527.224,66	100.000,00	180.000,00	127.843,40	-	-	217.620,21	3.659.949,27
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	-	199.965,00	-	399.896,00	-	199.563,00	-	-	-	-	-	-	799.424,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	-	-	-	-	1.907.400,00	-	-	-	-	-	-	-	1.907.400,00
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênio da União - Pr	-	-	-	-	-	327.661,66	100.000,00	180.000,00	127.843,40	-	-	217.620,21	953.125,27
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	456.546,39	-	776.302,35	667.188,00	400.500,00	424.170,00	3.309.435,00	300.000,00	-	-	625.866,00	1.673.640,39	8.633.648,13
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145.866,00	-	145.866,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	456.546,39	-	776.302,35	667.188,00	400.500,00	424.170,00	3.309.435,00	300.000,00	-	-	480.000,00	1.673.640,39	8.487.782,13
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RECEITAS DE CAPITAL	456.546,39	199.965,00	776.302,35	1.067.084,00	2.307.900,00	951.394,66	3.409.435,00	491.905,85	139.749,25	-	637.771,85	2.444.516,45	12.882.570,80
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.886.889,95	4.701.496,53	5.556.970,08	5.821.814,64	7.451.520,32	7.188.697,99	8.672.806,61	5.118.294,83	4.609.030,08	4.250.811,67	5.735.239,67	8.560.564,26	72.554.136,63

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	103.080,69	118.023,36	196.051,61	136.529,51	156.679,58	134.043,30	132.906,48	118.139,27	146.794,30	140.051,16	136.778,71	293.993,86	1.813.071,83
GABINETE DO PREFEITO	76.783,27	85.356,17	68.747,96	81.708,57	85.876,13	224.814,02	205.682,78	80.844,75	89.889,86	137.438,10	100.863,55	114.027,41	1.352.032,57
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	169.003,24	282.062,98	279.662,12	276.941,26	509.251,42	483.581,85	498.089,50	420.678,93	409.824,44	438.362,76	494.175,07	732.603,79	4.994.237,36
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	147.852,14	418.545,27	544.535,51	393.989,21	531.971,46	505.527,62	837.026,65	1.186.569,69	625.931,90	814.718,98	678.393,79	761.931,49	7.446.993,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.053.184,54	1.244.902,03	1.541.012,60	1.410.899,95	1.604.975,77	1.662.033,41	1.720.531,34	3.411.088,56	1.961.738,00	2.508.534,41	2.095.697,97	3.093.419,34	23.308.017,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	783.928,38	1.104.415,77	1.389.084,68	876.372,83	1.465.057,61	891.269,44	1.766.214,79	914.186,79	1.785.917,14	1.082.062,47	1.415.082,73	2.027.253,96	15.500.846,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	119.910,45	296.438,63	194.002,02	181.228,54	203.573,57	182.655,60	199.377,99	201.612,86	228.273,83	219.875,87	214.413,31	282.467,20	2.523.829,87
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	194.264,94	525.762,39	411.314,14	489.510,49	398.756,69	476.494,30	430.857,72	950.428,34	1.168.027,77	674.817,54	299.371,24	869.806,16	6.889.411,72
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	50.851,86	155.071,14	105.115,71	33.616,94	72.651,46	90.236,03	59.748,13	462.163,54	82.806,90	118.274,07	112.552,11	59.444,54	1.402.532,43
CONTROLADORIA GERAL	4.882,34	4.882,34	8.103,80	8.300,45	7.029,40	2.735,40	4.882,40	8.750,90	5.948,40	4.802,40	4.882,40	6.346,75	71.546,98
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	44.642,76	59.325,02	42.858,55	41.054,63	70.875,05	54.151,77	46.391,11	51.865,34	50.918,87	59.459,56	52.355,74	94.485,06	668.383,46
soma	2.748.384,61	4.294.785,10	4.780.488,70	3.930.152,38	5.106.698,14	4.707.542,74	5.901.708,89	7.806.328,97	6.556.071,41	6.198.397,32	5.604.566,62	8.335.779,56	65.970.904,44

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário									
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.543.856	45.543.856	8.859.842	19,45	72.554.137	159,31	(27.010.281)		
RECEITAS CORRENTES	44.410.856	44.410.856	8.720.093	19,64	59.671.566	134,36	(15.260.710)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.067.080	2.067.080	673.534	32,58	3.409.629	164,95	(1.342.549)		
Impostos	1.832.280	1.832.280	575.539	31,41	3.055.921	166,78	(1.223.641)		
Taxas	234.800	234.800	97.995	41,74	353.708	150,64	(118.908)		
Contribuição de Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	990.000	990.000	185.697	18,76	1.143.683	115,52	(153.683)		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	990.000	990.000	185.697	18,76	1.143.683	115,52	(153.683)		
RECEITA PATRIMONIAL	164.583	164.583	333.371	202,55	1.779.050	1.080,94	(1.614.467)		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.300	70.300	17.522	24,92	106.763	151,87	(36.463)		
Valores Mobiliários	94.283	94.283	315.849	335,00	1.672.286	1.773,69	(1.578.003)		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença									
Exploração de Recursos Naturais									
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0		
RECEITA DE SERVIÇOS									
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais									
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.798.876	40.798.876	7.430.074	18,21	52.954.893	129,79	(12.156.017)		
Transferências da União e de suas Entidades	16.816.026	16.816.026	3.196.415	19,01	25.340.935	150,70	(8.524.909)		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.348.850	14.348.850	2.222.997	15,49	15.118.439	105,36	(769.589)		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.634.000	9.634.000	2.010.661	20,87	12.495.519	129,70	(2.861.519)		
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		390.316		390.316		97.417		24,96		384.311		98,46		6.005
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais														
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		135.000		135.000		74.091		54,88		205.139		151,95		(70.139)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público														
Demais Receitas Correntes		255.316		255.316		23.326		9,14		179.172		70,18		76.144
RECEITAS DE CAPITAL		1.133.000		1.133.000		139.749		12,33		12.882.571		1.137,03		(11.749.571)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO														
Operações de Crédito - Mercado Interno														
Operações de Crédito - Mercado Externo														
ALIENAÇÃO DE BENS		170.000		170.000		11.906		7,00		588.973		346,45		(418.973)
Alienação de Bens Móveis		170.000		170.000		11.906		7,00		588.973		346,45		(418.973)
Alienação de Bens Imóveis														
Alienação de Bens Intangíveis														
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS														
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		962.000		962.000		127.843		13,29		12.293.597		1.277,92		(11.331.597)
Transferências da União e de suas Entidades		406.000		406.000		127.843		31,49		3.659.949		901,47		(3.253.949)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		556.000		556.000		0		0,00		8.633.648		1.552,81		(8.077.648)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades														
Transferências de Instituições Privadas														
Transferências de Outras Instituições Públicas														
Transferências do Exterior														
Transferências de Pessoas Físicas														
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados														
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000		1.000		0		0,00		0		0,00		1.000
Integralização do Capital Social														
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro														
Resgate de Títulos do Tesouro														
Demais Receitas de Capital		1.000		1.000		0		0,00		0		0,00		1.000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0		0		0		0,00		0		0,00		0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		45.543.856		45.543.856		8.859.842		19,45		72.554.137		159,31		(27.010.281)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)														
Operações de Crédito - Mercado Interno														
Mobiliária														
Contratual														
Operações de Crédito - Mercado Externo														
Mobiliária														
Contratual														
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		45.543.856		45.543.856		8.859.842				72.554.137				
DÉFICIT (VI)¹														
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		45.543.856		45.543.856		8.859.842				72.554.137				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES														
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				6.688.259,35						6.688.259,35				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				6.688.259,35						6.688.259,35				

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.540.855,81	81.866.115,47	9.766.929,40	72.806.004,86	100,00	9.060.110,61	13.940.346,18	65.970.904,44	100,00	15.895.211,03	6.835.100,42
LEGISLATIVA	1.843.070,00	2.043.355,17	358.445,68	1.831.005,73	2,51	212.349,44	430.772,57	1.813.071,83	2,75	230.283,34	17.933,90
Ação Legislativa	1.843.070,00	2.043.355,17	358.445,68	1.831.005,73	2,51	212.349,44	430.772,57	1.813.071,83	2,75	230.283,34	17.933,90
ADMINISTRAÇÃO	4.749.241,00	7.240.627,64	464.071,93	6.830.429,21	9,38	404.198,43	1.444.458,39	6.408.059,65	9,71	826.567,99	422.369,56
Administração Geral	4.478.241,00	6.380.392,30	448.198,33	6.013.013,87	8,26	367.378,43	1.191.694,79	5.694.844,31	8,63	685.547,99	318.169,56
Administração de Receitas	268.000,00	854.235,34	15.873,60	817.415,34	1,12	36.820,00	252.763,60	713.215,34	1,08	141.020,00	104.200,00
Demais Subfunções	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.223.175,00	3.067.065,94	444.484,98	2.700.507,95	3,71	366.557,99	496.880,51	2.523.829,87	3,83	543.236,07	176.678,08
Assistência ao Idoso	58.800,00	33.500,00	0,00	16.002,25	0,02	17.497,75	1.900,00	16.002,25	0,02	17.497,75	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	194.169,22	261.764,07	70.934,11	222.660,23	0,31	39.103,84	85.021,57	214.492,42	0,33	47.271,65	8.167,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	370.000,00	201.815,61	14.124,17	192.657,21	0,26	9.158,40	16.038,52	177.564,47	0,27	24.251,14	15.092,74
Assistência Comunitária	1.584.205,78	2.514.715,73	359.426,70	2.269.188,26	3,12	245.527,47	393.920,42	2.115.770,73	3,21	398.945,00	153.417,53
Demais Subfunções	16.000,00	55.270,53	0,00	0,00	0,00	55.270,53	0,00	0,00	0,00	55.270,53	0,00
SAÚDE	11.704.747,71	17.039.173,24	2.436.778,69	16.149.578,26	22,18	889.594,98	3.442.336,69	15.500.846,59	23,50	1.538.326,65	648.731,67
Atenção Básica	6.667.478,79	10.448.749,60	1.355.011,28	9.679.391,02	13,29	769.358,58	2.049.616,75	9.154.450,70	13,88	1.294.298,90	524.940,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.696.851,33	6.037.110,20	1.056.709,77	5.995.821,49	8,24	41.288,71	1.326.953,15	5.873.559,72	8,90	163.550,48	122.261,77
Suporte Profilático e Terapêutico	152.387,70	299.316,21	3.186,17	243.730,65	0,33	55.585,56	24.375,51	242.201,07	0,37	57.115,14	1.529,58
Vigilância Sanitária	69.000,00	68.899,08	2.999,95	61.509,71	0,08	7.389,37	7.217,70	61.509,71	0,09	7.389,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	115.029,89	147.138,15	18.871,52	131.165,39	0,18	15.972,76	34.173,58	131.165,39	0,20	15.972,76	0,00
FU10 - Administração Geral	4.000,00	37.960,00	0,00	37.960,00	0,05	0,00	0,00	37.960,00	0,06	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.882.663,10	29.673.734,75	4.045.373,42	25.068.680,04	34,43	4.605.054,71	5.189.117,31	23.308.017,92	35,33	6.365.716,83	1.760.662,12
Ensino Fundamental	11.636.203,10	20.852.600,35	2.740.761,71	18.456.160,36	25,35	2.396.439,99	4.018.230,05	16.903.971,92	25,62	3.948.628,43	1.552.188,44
Ensino Superior	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.238.460,00	8.821.134,40	1.304.611,71	6.612.519,68	9,08	2.208.614,72	1.170.887,26	6.404.046,00	9,71	2.417.088,40	208.473,68
Educação Especial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	436.821,00	618.994,19	53.295,09	574.489,60	0,79	44.504,59	87.599,40	534.863,83	0,81	84.130,36	39.625,77
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	434.821,00	618.994,19	53.295,09	574.489,60	0,79	44.504,59	87.599,40	534.863,83	0,81	84.130,36	39.625,77
URBANISMO	4.535.151,00	9.151.728,56	305.832,98	8.095.675,64	11,12	1.056.052,92	1.056.486,27	7.021.506,29	10,64	2.130.222,27	1.074.169,35
Infra-Estrutura Urbana	772.260,00	2.513.854,78	-59.437,45	1.722.781,43	2,37	791.073,35	254.994,26	1.016.783,04	1,54	1.497.071,74	705.998,39
Serviços Urbanos	3.676.891,00	6.487.719,77	339.288,31	6.222.740,20	8,55	264.979,57	774.416,98	5.858.160,31	8,88	629.559,46	364.579,89
Demais Subfunções	86.000,00	150.154,01	25.982,12	150.154,01	0,21	0,00	27.075,03	146.562,94	0,22	3.591,07	3.591,07

GESTÃO AMBIENTAL	514.221,00	747.821,12	129.376,97	716.607,89	0,98	31.213,23	146.840,80	668.383,46	1,01	79.437,66	48.224,43
Controle Ambiental	514.221,00	747.821,12	129.376,97	716.607,89	0,98	31.213,23	146.840,80	668.383,46	1,01	79.437,66	48.224,43
AGRICULTURA	1.862.866,00	9.733.598,44	1.505.444,53	8.340.501,12	11,46	1.393.097,32	1.169.177,40	6.889.411,72	10,44	2.844.186,72	1.451.089,40
Extensão Rural	1.862.866,00	9.733.598,44	1.505.444,53	8.340.501,12	11,46	1.393.097,32	1.169.177,40	6.889.411,72	10,44	2.844.186,72	1.451.089,40
INDÚSTRIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Promoção Industrial	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	251.500,00	2.504.259,16	15.384,55	2.488.772,16	3,42	15.487,00	468.236,26	1.293.156,02	1,96	1.211.103,14	1.195.616,14
Lazer	251.500,00	2.504.259,16	15.384,55	2.488.772,16	3,42	15.487,00	468.236,26	1.293.156,02	1,96	1.211.103,14	1.195.616,14
ENCARGOS ESPECIAIS	1.400,00	9.757,26	8.440,58	9.757,26	0,01	0,00	8.440,58	9.757,26	0,01	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.400,00	9.757,26	8.440,58	9.757,26	0,01	0,00	8.440,58	9.757,26	0,01	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.543.855,81	81.866.115,47	9.766.929,40	72.806.004,86	100,00	9.060.110,61	13.940.346,18	65.970.904,44	100,00	15.895.211,03	6.835.100,42

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
RECETAS CORRENTES (I)	4.999.277,00	5.152.958,67	5.302.434,84	5.363.745,11	5.752.141,84	6.845.177,62	5.804.110,17	5.168.678,25	4.959.890,61	4.766.840,26	5.683.316,17	6.724.634,62	66.523.205,16	49.249.256
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.246,20	232.293,03	243.226,52	241.531,55	240.646,11	249.827,29	289.556,44	327.482,39	376.599,40	296.934,44	252.490,77	436.795,30	3.409.629,44	2.067.080
IPTU	490,30	0,00	0,00	2.564,26	9.296,88	38.846,36	36.658,45	14.226,24	5.198,39	4.778,69	2.779,30	1.575,14	116.414,01	165.280
ISS	161.222,50	139.193,98	136.602,99	153.105,55	167.363,73	139.461,01	179.708,23	203.750,65	258.478,68	182.840,83	171.972,17	240.144,74	2.133.845,06	1.190.000
ITBI	0,00	30.186,98	21.275,00	3.840,00	7.042,28	13.433,16	6.591,72	13.600,00	11.934,87	10.990,00	9.054,22	48.774,47	176.722,70	92.000
IRRF	45.863,69	38.112,27	44.444,62	70.274,80	43.151,29	47.723,61	50.931,17	47.626,22	57.069,34	44.247,95	54.910,68	84.583,73	628.939,37	385.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.669,71	24.799,80	40.903,91	11.746,94	13.791,93	10.363,15	15.666,87	48.279,28	43.918,12	54.076,97	13.774,40	61.717,22	353.708,30	234.800
Contribuições	96.646,76	89.206,37	91.606,92	104.469,44	94.382,29	96.695,55	96.784,61	92.102,04	90.710,79	94.986,50	101.906,97	94.184,61	1.143.682,85	990.000
Receita Patrimonial	75.115,07	86.855,43	106.172,77	106.948,37	157.981,64	160.950,40	194.833,32	240.255,32	181.320,00	152.050,78	148.686,14	167.880,41	1.779.049,65	164.583
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.930,48	79.670,84	98.988,18	99.763,78	142.280,22	152.801,64	186.363,52	231.668,78	172.733,46	143.115,48	138.024,78	158.945,11	1.672.286,27	94.283
Outras Receitas Patrimoniais	7.184,59	7.184,59	7.184,59	7.184,59	15.701,42	8.148,76	8.469,80	8.586,54	8.586,54	8.935,30	10.661,36	8.935,30	106.763,38	70.300
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4.583.471,71	4.730.587,68	4.842.554,90	4.895.671,03	5.251.071,77	6.273.161,41	5.203.184,73	4.440.887,31	4.246.777,16	4.189.934,82	5.156.947,71	5.992.281,97	59.806.532,20	45.637.276
Cota-Parte do FPM	1.434.108,24	2.001.894,17	1.213.629,48	1.438.580,69	1.600.277,45	1.497.364,94	2.015.358,99	1.464.267,36	1.348.568,97	1.283.117,78	1.612.645,47	2.505.727,68	19.415.541,22	12.220.000
Cota-Parte do ICMS	1.350.270,95	1.191.153,90	1.319.717,75	1.365.218,90	1.364.010,64	1.394.235,77	1.330.120,70	1.182.439,07	1.185.678,35	1.230.907,94	1.289.180,00	1.270.911,73	15.473.845,70	11.390.000
Cota-Parte do IPVA	45.161,31	49.436,56	60.735,14	226.694,50	116.015,42	138.041,56	76.890,73	55.997,02	34.368,38	30.706,30	23.790,57	29.895,49	887.732,98	440.000
Cota-Parte do ITR	129,86	202,90	47,12	100,00	54,15	216,99	122,84	130,87	3.564,72	8.124,81	437,12	217,25	13.348,63	12.000
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências da LC 61/1989	14.971,84	14.404,39	14.653,58	14.456,49	11.072,54	11.984,71	12.353,32	9.839,78	12.980,82	13.248,02	9.633,34	13.686,97	153.285,80	130.000
Transferências do FUNDEB	1.058.903,83	835.490,05	1.341.542,48	1.193.906,68	1.249.650,56	1.136.797,72	1.071.309,63	1.067.037,81	999.223,29	1.011.438,16	424.853,73	1.105.364,94	12.495.518,88	9.634.000
Outras Transferências Correntes	679.925,68	638.005,71	892.229,35	656.713,77	909.991,01	2.094.519,72	697.028,52	661.175,40	662.392,63	612.391,81	1.796.407,48	1.066.477,91	11.367.258,99	11.811.276
Outras Receitas Correntes	21.797,26	14.016,16	18.873,73	15.124,72	8.060,03	64.542,97	19.751,07	67.951,19	64.483,26	32.933,72	23.284,58	33.492,33	384.311,02	390.316
DEDUÇÕES (II)	568.933,44	651.427,14	521.767,11	609.014,47	608.521,52	607.874,29	540.738,57	542.289,27	490.609,78	516.028,59	585.848,35	608.586,81	6.851.639,34	4.838.400
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	568.933,44	651.427,14	521.767,11	609.014,47	608.521,52	607.874,29	540.738,57	542.289,27	490.610	516.029	585.848	608.587	6.851.639,34	4.838.400
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.430.343,56	4.501.531,53	4.780.667,73	4.754.730,64	5.143.620,32	6.237.303,33	5.263.371,60	4.626.388,98	4.469.281	4.250.812	5.097.468	6.116.048	59.671.565,82	44.410.856
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.430.343,56	4.501.531,53	4.780.667,73	4.754.730,64	5.143.620,32	6.237.303,33	5.263.371,60	4.626.388,98	4.469.281	4.250.812	5.097.468	6.116.048	59.671.565,82	44.410.856
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.430.343,56	4.501.531,53	4.780.667,73	4.754.730,64	5.143.620,32	6.237.303,33	5.263.371,60	4.626.388,98	4.469.281	4.250.812	5.097.468	6.116.048	59.671.565,82	44.410.856

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
 Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
 CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²								
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	<Exercício>				<Exercício Anterior>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos								

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²										
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras										
Recursos para Formação de Reserva										
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
							<Exercício>		<Exercício Anterior>	
RECEITAS CORRENTES										
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)										
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
					Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Em	Em <Exercício
					<Exercício>	<Exercício	<Exercício>	<Exercício	<Exercício>	Anterior>
DESPESAS CORRENTES (XIII)										
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)										
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)										
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)										
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h. NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).										
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças			Elizangela Padilha Pereira CRC/ES-018618			Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal				

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.410.855,81	59.671.565,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.067.080,00	3.409.629,44
IPTU	165.280,00	116.414,01
ISS	1.190.000,00	2.133.845,06
ITBI	92.000,00	176.722,70
IRRF	385.000,00	628.939,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.800,00	353.708,30
Contribuições	990.000,00	1.143.682,86
Receita Patrimonial	164.583,10	1.779.049,65
Aplicações Financeiras (II)	94.283,10	1.672.286,27
Outras Receitas Patrimoniais	70.300,00	106.763,38
Transferências Correntes	40.798.876,31	52.954.892,86
Cota-Parte do FPM	13.348.000,00	19.415.541,22
Cota-Parte do ICMS	11.390.000,00	15.473.845,70
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	887.732,98
Cota-Parte do ITR	12.000,00	13.348,63
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC n° 61/1989	130.000,00	153.285,80
Transferências do FUNDEB	9.634.000,00	12.495.518,88
Outras Transferências Correntes	5.844.876,31	4.515.619,65
Demais Receitas Correntes	390.316,40	384.311,02
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	390.316,40	384.311,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.316.572,71	57.999.279,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.133.000,00	12.882.570,80
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	170.000,00	588.973,40
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	170.000,00	588.973,40
Transferências de Capital	962.000,00	12.293.597,40
Convênios	952.000,00	11.494.173,40
Outras Transferências de Capital	10.000,00	799.424,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.133.000,00	12.882.570,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.449.572,71	70.881.850,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	63.419.408,67	60.100.634,55	58.212.496,56	57.040.564,13	32.588,66	823.899,00	823.899,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.901.856,23	29.243.468,56	29.243.048,56	29.009.243,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.517.452,44	30.857.165,99	28.969.448,00	28.031.320,15	32.588,66	823.899,00	823.899,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	63.419.308,67	60.100.634,55	58.212.496,56	57.040.564,13	0,00	823.899,00	823.899,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.446.806,80	12.705.370,31	7.758.407,88	7.431.493,50	0,00	166.331,10	166.331,10
Investimentos	18.446.806,80	12.705.370,31	7.758.407,88	7.431.493,50	0,00	166.331,10	166.331,10
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.446.806,80	12.705.370,31	7.758.407,88	7.431.493,50	0,00	166.331,10	166.331,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	81.866.115,47	72.806.004,86	65.970.904,44	64.472.057,63	32.588,66	990.230,10	990.230,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))					5.386.973,97		
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				1.375.316,38			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)					6.762,290		
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			0,00			0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)			10.923.369,49			17.938.165,55	
Disponibilidade de Caixa			10.923.369,49			17.938.165,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta			10.972.009,62			17.971.488,24	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			48.640,13			33.322,69	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00			0,00	
Demais Haveres Financeiros			0,00			0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-10.923.369,49			-17.938.165,55	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						7.014.796,06	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	15.317,44
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.999.478,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXVII) = XXVI - (X - XI)	5.624.162,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.440.877,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.440.877,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h.	
NOTA:	
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças	Elizangela Padilha Pereira CRC/ES-018618
	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.088,79	33.551,34	32.588,66	16.031,16	20,31	123.244,81	1.470.774,22	1.067.931,09	1.067.931,09	492.785,56	33.302,38	33.322,69	
PODER EXECUTIVO	15.088,79	32.388,38	31.425,70	16.031,16	20,31	123.244,81	1.393.033,28	990.230,10	990.230,10	492.745,61	33.302,38	33.322,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.162,96	1.162,96	0,00	0,00	0,00	77.740,94	77.700,99	77.700,99	39,95	0,00	0,00	
Câmara Municipal		1.162,96	1.162,96	0,00	0,00	0,00	77.740,94	77.700,99	77.700,99	39,95	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	15.088,79	33.551,34	32.588,66	16.031,16	20,31	123.244,81	1.470.774,22	1.067.931,09	1.067.931,09	492.825,51	33.302,38	33.322,69	

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h.

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
 Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
 CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.832.280,00	3.055.921,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	165.280,00	116.414,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	92.000,00	176.722,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.190.000,00	2.133.845,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	385.000,00	628.939,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.320.000,00	35.943.754,33
2.1- Cota-Parte FPM	13.348.000,00	19.415.541,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.220.000,00	17.772.437,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.128.000,00	1.643.103,64
2.2- Cota-Parte ICMS	11.390.000,00	15.473.845,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	153.285,80
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	13.348,63
2.5- Cota-Parte IPVA	440.000,00	887.732,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.152.280,00	38.999.675,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.838.400,00	6.860.130,14
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.949.670,00	2.889.788,73

<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.634.000,00	13.433.419,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.634.000,00	12.621.320,49
6.1.1- Principal	9.634.000,00	12.495.518,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.273,10	125.801,61
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	812.099,28
6.3.1- Principal	0,00	812.099,28
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	4.795.600,00	5.635.388,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		492.457,60
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		400.731,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		91.725,67
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		13.925.877,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.131.842,05	11.707.862,06	11.707.862,06	11.707.862,06	
10.1- Educação Infantil	4.466.678,30	4.149.474,98	4.149.474,98	4.149.474,98	
10.1.1- Creche	2.405.423,20	2.205.889,57	2.205.889,57	2.205.889,57	
10.1.2- Pré-escola	2.061.255,10	1.943.585,41	1.943.585,41	1.943.585,41	
10.2- Ensino Fundamental	7.665.163,75	7.558.387,08	7.558.387,08	7.558.387,08	
11- OUTRAS DESPESAS	1.007.148,92	744.731,88	599.890,42	591.903,36	
11.1- Educação Infantil	707.029,24	563.064,94	418.223,48	412.402,38	
11.1.1- Creche	301.427,65	301.027,65	301.027,65	301.027,65	
11.1.2- Pré-escola	405.601,59	262.037,29	117.195,83	111.374,73	
11.2- Ensino Fundamental	300.119,68	181.666,94	181.666,94	179.500,98	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.138.990,97	12.452.593,94	12.307.752,48	12.299.765,42	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.525.853,75	9.564.830,36	9.564.830,36	1.961.023,39	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.446.009,46	10.442.912,90	10.442.912,90	1.003.096,56	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	678.067,40	217.730,66	217.730,66	460.336,74	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	678.067,40	217.730,66	217.730,66	460.336,74	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	35.722,35	35.722,35	35.722,35	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
			(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			9.403.393,84	11.525.853,75	11.525.853,75	85,80		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			406.049,64	678.067,40	678.067,40	83,50		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			121.814,89	35.722,35	35.722,35	4,40		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³			VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		
			(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			1.343.341,98	1.309.342,91	1.309.342,91	10,48		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO		
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB			1.203.897,96	400.731,93	364.239,43	364.239,43	0,00	36.492,50
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.180.083,07	162.582,99	146.508,77	146.508,77	0,00	16.074,22
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			23.814,89	238.148,94	217.730,66	217.730,66	0,00	20.418,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.660.803,04	1.660.803,04	1.656.671,34	1.615.535,96	4.131,70
24.1- Creche	1.326.098,01	1.326.098,01	1.322.140,90	1.284.131,60	3.957,11
24.2- Pré-escola	334.705,03	334.705,03	334.530,44	331.404,36	174,59
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.091.048,33	3.776.996,09	3.765.956,80	3.422.901,98	11.039,29
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.751.851,37	5.437.799,13	5.422.628,14	5.038.437,94	15.170,99
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					16.883.808,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					5.635.388,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					11.248.419,85
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
			(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.749.918,87	11.248.419,85	28,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	48.225,15	13.508,88	48.214,77	0,00	10,38
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.137,14	13.508,88	39.126,76	0,00	10,38
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.088,01	0,00	9.088,01	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
			ATUALIZADA		Até o Bimestre
			(a)	(b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.426.398,60	3.036.242,07	
35.1- Salário-Educação			506.000,00	568.626,34	
35.2- PDDE			800,00	1.807,91	
35.3- PNAE			290.000,00	192.787,42	
35.4 - PNATE			130.000,00	175.980,43	
35.5- Outras Transferências do FNDE			499.598,60	2.097.039,97	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.472.000,00	922.415,34	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	145.866,00	
40- TOTAL DAS RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			4.898.398,60	4.104.523,41	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.994.594,11	325.523,63	267.023,09	267.023,09	58.500,54
41.1- Creche	1.994.594,11	325.523,63	267.023,09	267.023,09	58.500,54
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.788.001,34	6.852.763,34	5.310.614,21	4.828.916,94	1.542.149,13
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.782.595,45	7.178.286,97	5.577.637,30	5.095.940,03	1.600.649,67
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	29.673.734,75	25.068.680,04	23.308.017,92	22.434.143,39	1.760.662,12
47.1- Despesas Correntes	23.294.757,09	21.232.149,24	20.823.487,12	20.208.912,59	408.662,12
47.1.1- Pessoal Ativo	14.727.604,09	14.225.145,96	14.225.145,96	14.075.771,36	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.567.053,00	7.007.003,28	6.598.341,16	6.133.141,23	408.662,12
47.2- Despesas de Capital	6.378.977,66	3.836.530,80	2.484.530,80	2.225.230,80	1.352.000,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.378.977,66	3.836.530,80	2.484.530,80	2.225.230,80	1.352.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			501.545,61		254.497,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			13.433.419,77		568.626,34
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			12.308.853,43		577.697,58
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.626.111,95		245.426,20
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.183.592,37		34.282,17
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			442.519,58		279.708,37
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa liquidada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
Karoline Duarte Ventury Lima	Elizangela Padilha Pereira		Josemar Machado Fernandes		
Secretária Munc de Adm e Finanças	CRC/ES-018618		Prefeito Municipal		

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0
(-) Variação do saldo da subconta da Dívida Pública da Conta Única da União	0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I)	0
<u>DESPESAS</u>	DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	12.705.370
Inversões Financeiras	0
Amortização da Dívida	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.705.370
RESULTADO ANTES DA RESSALVA CONSTITUCIONAL (III) = (II - I)	12.705.370
Operações de Crédito ressaltadas pelo art. 167, inciso III, da CF/88 (IV)	0
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (V) = (III + IV)	12.705.370

#REF!

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Karoline Duarte Ventury Lima José Ricardo Costa Rambalducci
 Secretária Munc de Adm e Finanças CRC/ES-006579-0

Elizangela Padilha Pereira
 CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

#REF!

NOTAS:

- 1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
- 2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: <HIPÓTESE>: <VALOR>

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adme Finanças

Elizangela Padilha Pereira
CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Receita de Alienação de Bens Móveis Receita de Alienação de Bens Imóveis Receita de Alienação de Bens Intangíveis Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	170.000	588.973,40					-418.973
DESPESAS	DO TAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos	322.072	145.040	139.906	139.906	5.134	0	177.032,42
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (IIf+ IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	343.776	449.067,84					792.844

#REF!

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
 Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
 CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.832.280,00	1.832.280,00	3.055.921,14	166,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.280,00	165.280,00	116.414,01	70,43
IPTU	135.000,00	135.000,00	452,55	0,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.280,00	30.280,00	115.961,46	382,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	92.000,00	92.000,00	176.722,70	192,09
ITBI	92.000,00	92.000,00	176.722,70	192,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.190.000,00	1.190.000,00	2.133.845,06	179,31
ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	2.122.574,98	179,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	11.270,08	112,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	385.000,00	385.000,00	628.939,37	163,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.192.000,00	24.192.000,00	34.300.650,69	141,79
Cota-Parte FPM	12.220.000,00	12.220.000,00	17.772.437,58	145,44
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	13.348,63	111,24
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	887.732,98	201,76
Cota-Parte ICMS	11.390.000,00	11.390.000,00	15.473.845,70	135,85
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	153.285,80	117,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLIC EMACOES DESAÚDE - (III) = (I) + (II)	26.024.280,00	26.024.280,00	37.356.571,83	143,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.561.000,00	5.817.294,44	5.745.229,97	98,76	5.666.159,05	97,40	5.515.522,10	94,81	79.070,92
Despesas Correntes	4.557.000,00	5.803.875,03	5.731.810,56	98,76	5.652.739,64	97,40	5.502.102,69	94,80	79.070,92
Despesas de Capital	4.000,00	13.419,41	13.419,41	100,00	13.419,41	100,00	13.419,41	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.989.100,00	4.433.537,73	4.398.283,91	99,20	4.331.608,75	97,70	4.327.033,67	97,60	66.675,16
Despesas Correntes	3.982.100,00	4.432.291,36	4.397.480,42	99,21	4.330.805,26	97,71	4.326.230,18	97,61	66.675,16
Despesas de Capital	7.000,00	1.246,37	803,49	64,47	803,49	64,47	803,49	64,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.000,00	142.782,47	128.688,57	90,13	128.688,57	90,13	128.688,57	90,13	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	142.782,47	128.688,57	90,13	128.688,57	90,13	128.688,57	90,13	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.000,00	62.497,97	55.108,60	88,18	55.108,60	88,18	55.108,60	88,18	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	62.497,97	55.108,60	88,18	55.108,60	88,18	55.108,60	88,18	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	53.000,00	71.112,89	57.751,73	81,21	57.751,73	81,21	57.751,73	81,21	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	71.112,89	57.751,73	81,21	57.751,73	81,21	57.751,73	81,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.698.100,00	10.527.225,50	10.385.062,78	98,65	10.239.316,70	97,27	10.084.104,67	95,79	145.746,08

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
							Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						10.385.062,78	10.239.316,70	10.084.104,67	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)						0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						10.385.062,78	10.239.316,70	10.084.104,67	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								5.603.485,77	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹								4.635.830,93	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									
								27,41	

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											RS 1,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO											
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência									Saldo Final (Não Aplicado)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)							(l)=(h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se < 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados rv=((o+q)-u)		
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência						Saldo Final(Não Aplicado)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		Pagas (z)		(aa) - (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.981.927,71	2.981.927,71	5.080.962,56	170,39
Proveniente da União	2.750.127,71	2.750.127,71	4.816.503,02	175,14
Proveniente dos Estados	231.800,00	231.800,00	264.459,54	114,09
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	10.000,00	10.000,00	799.424,00	7.994,24
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.991.927,71	2.991.927,71	5.880.386,56	196,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO														
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
								Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)						2.108.478,79	4.631.455,16	3.934.161,05	84,94	3.488.291,65	75,32	3.461.115,87	74,73	445.869,40
Despesas Correntes						2.091.478,79	3.042.533,13	2.855.136,15	93,84	2.554.943,96	83,97	2.527.768,18	83,08	300.192,19
Despesas de Capital						17.000,00	1.588.922,03	1.079.024,90	67,91	933.347,69	58,74	933.347,69	58,74	145.677,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)						707.751,33	1.603.572,47	1.597.537,58	99,62	1.541.950,97	96,16	1.541.950,97	96,16	55.586,61
Despesas Correntes						696.641,33	1.598.472,47	1.597.537,58	99,94	1.541.950,97	96,46	1.541.950,97	96,46	55.586,61
Despesas de Capital						11.110,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)						119.387,70	156.533,74	115.042,08	73,49	113.512,50	72,52	113.512,50	72,52	1.529,58
Despesas Correntes						119.387,70	156.533,74	115.042,08	73,49	113.512,50	72,52	113.512,50	72,52	1.529,58
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)						12.000,00	6.401,11	6.401,11	100,00	6.401,11	100,00	6.401,11	100,00	0,00
Despesas Correntes						12.000,00	6.401,11	6.401,11	100,00	6.401,11	100,00	6.401,11	100,00	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)						62.029,89	76.025,26	73.413,66	96,56	73.413,66	96,56	73.413,66	96,56	0,00
Despesas Correntes						62.029,89	76.025,26	73.413,66	96,56	73.413,66	96,56	73.413,66	96,56	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)						0,00	37.960,00	37.960,00	100,00	37.960,00	100,00	37.960,00	100,00	0,00
Despesas Correntes						0,00	37.960,00	37.960,00	100,00	37.960,00	100,00	37.960,00	100,00	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						3.009.647,71	6.511.947,74	5.764.515,48	88,52	5.261.529,89	80,80	5.234.354,11	80,38	502.985,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Res à Pagar não Pro
			Até o Bimestre (D)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% m/total m) x10	Até o Bimestre (m)	% n/total m) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	6.669.479	10.448.750	9.679.391	59,94	9.154.451	59,06	8.976.638	58,60	524.940
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	4.696.851	6.037.110	5.995.821	37,13	5.873.560	37,89	5.868.985	38,31	122.262
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	153.388	299.316	243.731	1,51	242.201	1,56	242.201	1,58	1.530
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	69.000	68.899	61.510	0,38	61.510	0,40	61.510	0,40	0
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	115.030	147.138	131.165	0,81	131.165	0,85	131.165	0,86	0
Alimentação E Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000	37.960	37.960	0,24	37.960	0,24	37.960	0,25	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.707.748	17.039.173	16.149.578	100,00	15.500.847	100,00	15.318.459	100,00	648.732
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³									0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.707.748	17.039.173	16.149.578	100,00	15.500.847	100,00	15.318.459	100,00	648.731,67
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h. 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012. 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. 6 No último bimestre será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (1,5 \times IIIb)/100]$. 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças			Elizangela Padilha Pereira CRC/ES-018618				Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal		

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL									
	Até o Bimestre											
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	42.517.371,82	59.671.565,82										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

#REF!

NOTA:

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

Elizangela Padilha Pereira
CRC/ES-018618

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.543.855,81
Previsão Atualizada	45.543.855,81
Receitas Realizadas	72.554.136,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.688.259,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.543.855,81
Dotação Atualizada	81.866.115,47
Despesas Empenhadas	72.806.004,86
Despesas Liquidadas	65.970.904,44
Despesas Pagas	64.472.057,63
Superávit Orçamentário	6.583.232,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	72.806.004,86
Despesas Liquidadas	65.970.904,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	59.671.566
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	
SPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS PRIMÁRIO ENOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-93.183,00	5.386.973,97	-5781,07	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-94.062,00	6.762.290,35	-7189,18	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.640,13	16.031,16	32.588,66	20,31
Poder Executivo	47.477,17	16.031,16	31.425,70	20,31
Poder Legislativo	1.162,96	0,00	1.162,96	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.594.019,03	492.785,56	1.067.931,09	33.302,38
Poder Executivo	1.516.278,09	492.745,61	990.230,10	33.302,38
Poder Legislativo	77.740,94	39,95	77.700,99	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.642.659,16	508.816,72	1.100.519,75	33.322,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.248.419,85	25%	28,84	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.525.853,75	70%	85,80	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		-	0,00	
Despesa de Capital Líquida		12.705.370,31	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.084.104,67	15%	27,41	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/01/2023, às 14:10h.				
NOTA:				
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças	Elizangela Padilha Pereira CRC/ES-018618	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal		

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2022 – PMAV

Órgão Gerenciador: Ministério Da Educação - Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 02/2022

Processo Administrativo Nº 23034.018855/2022-19

Ata de Registro de Preços Nº 03/2022

Processo Administrativo Nº. 4386/2022 – PMAV

Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO (CORREÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA).

Atílio Vivacqua/ES, 26 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 – Lei nº 14.133/21 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.09.0010

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de projeto elétrico e adequação de padrão de entrada no padrão EDP/ES para o prédio localizado em Flecheiras e contratação de reparo de entrada no padrão EDP/ES para a rodoviária (projeto execução), ambos localizado no município de Atílio Vivacqua, para atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

Abertura: 03/02/2023 às 10:30 horas.

Atílio Vivacqua-ES, 25/01/2023.

Hyldon Ramos Bolzan
Gerente Municipal de Compras

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 – Lei nº 14.133/21 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.09.0011

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada em revitalização, manutenção, reparos de uma caixa de bomba de incêndio e pânico, instalação de luminárias 2.200 lumes, com ART de manutenção de sistemas SPDA e das luminárias de emergência para atender o Complexo Cultural e Esportivo "Scarpão, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Abertura: 03/02/2023 às 9:30 horas.

Atílio Vivacqua-ES, 25/01/2023.

Hyldon Ramos Bolzan
Gerente Municipal de Compras

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

Lei nº 14.133/2021

ID CidadES Contratação: 2023.010E0700001.09.0013

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna-se público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** – Aquisição de Medalhas e Troféus, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em seus eventos e campeonatos durante o ano de 2023.

Abertura: 03/02/2022 às 14:30 horas

Atílio Vivacqua-ES, 25/01/2023.

Hyldon Ramos Bolzan

Gerente Municipal de Compras

ERRATAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 – PMAV

Retifica-se a publicação no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua, de 28/07/2022, Edição: 539, Página: 4.

ONDE SE LÊ: Vigência: 160 dias após publicação no Diário Oficial da União.

LEIA-SE: Vigência: 280 dias após publicação no Diário Oficial da União.

Atílio Vivacqua/ES, 26/01/2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br